EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA

Processo nº **5000248-05.2025.8.24.0536**

SINTIA GIAZZONI LTDA e outros, já devidamente qualificados nos autos em epígrafe, vêm, por meio de seu procurador infra-assinado, **EMENDAR A INICIAL,** informar e prestar os esclarecimentos determinados por este juízo o despacho de mov. n° 9, conforme se demonstra:

1. DO LOCAL DAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS.

As requerentes possuem sede em apenas dois estados da Federação: Santa Catarina e Paraná. As empresas **SÍNTIA GIAZZONI LTDA.** e **ROBETTI TRANSPORTES LTDA.** têm sua sede localizada no município de São Domingos/SC, conforme consta em seus respectivos contratos sociais **ATUALIZADOS** (Arquivos 001 e 02.1).

A empresa **G&R TRANSPORTES LTDA.**, por sua vez, foi fundada pelos mesmos sócios das requerentes SÍNTIA GIAZZONI LTDA. e ROBETTI TRANSPORTES LTDA., estando sua sede situada no município de Rio Negro/PR (Arquivo 03.1).

As atividades desenvolvidas por essas empresas consistem no transporte rodoviário de cargas e descargas, com especialização no transporte de adubo, calcário, soja e milho, todas voltadas ao setor agropecuário.

Todas as requerentes atuam no mesmo ramo de atividade, qual seja, o transporte rodoviário de cargas e descargas, operando de forma integrada e constituindo um grupo econômico.

Dessa forma, considerando que todas as funções administrativas e delegações de atividades ocorrem no Estado de Santa Catarina, onde residem os sócios majoritários e onde estão localizadas as sedes das empresas, especialmente na Comarca de São Domingos/SC, resta evidente a centralização da gestão nesse território.

2. DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS À RJ.

Em atenção ao despacho proferido por Vossa Excelência, os requerentes apresentam, de forma detalhada, a juntada dos documentos necessários para a devida apreciação e regular processamento do feito.

Demonstrações contábeis de cada empresa separadamente, conforme segue:

- **SINTIA GIAZZONI LTDA:** (ARQ. 01.17 a 01.29);
- **ROBETTI TRANSPORTES LTDA:** (ARQ. 02.19 a 02.28)
- **G&R TRANSPORTES LTDA:** (ARQ. 03.15 a 03.24)

Da mesma maneira, foram apresentadas, de forma individualizada para cada empresa, as listas de credores, contendo o nome, a função e a remuneração de cada empregado, conforme detalhado a seguir:

- **SINTIA GIAZZONI LTDA:** (ARQ. 01.30);
- **ROBETTI TRANSPORTES LTDA:** (ARQ. 02.29);
- **G&R TRANSPORTES LTDA:** (ARQ. 03.25).

Além disso, foram providenciados os seguintes documentos exigidos para a devida apreciação da recuperação judicial:

- **EXTRATOS BANCÁRIOS;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 0.01,** ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.02**, G&R TRANSPORTES **doc. 03.13**).

- **CERTIDÕES DE FALÊNCIAS;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 01.1** e ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.8)**

- **CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE PROTESTO;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 01.7**, ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.2.** G&R TRANSPORTES LTDA **doc. 03.9**).

- **RELAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO; (**SINTIA GIAZZONI LTDA**,** ROBETTI TRANSPORTES LTDA e G&R TRANSPORTES **doc. 04.01 a 04.06**).

- **PASSIVO FISCAL;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 01.14,** ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.14**, G&R TRANSPORTES **doc. 03.10**).

- **ATIVO NÃO CIRCULANTE;** (SINTIA GIAZZONI **doc. 01.13 e** VANIR CARLOS ROBETTI **doc. 02.15**)

- **DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 01.15,** ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.17**, G&R TRANSPORTES **doc**. **03.13**).

- **CERTIDÕES CÍVEIS;** (SINTIA GIAZZONI LTDA **doc. 01.12,** ROBETTI TRANSPORTES LTDA **doc. 02.11**, G&R TRANSPORTES **doc. 03.11**).

3. ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA CAUSA.

Tendo em vista a juntada de novos contratos ao relatório de credores. A inclusão desses documentos resulta na revisão dos montantes correspondentes ao valor da causa, impactando diretamente a situação atual das requerentes.

TOTAL DE CREDORES DO GRUPO ECONÔMICO		
GRUPO	DÍVIDAS	VALOR TOTAL
SINTIA GIAZZONI LTDA	TODOS CONTRATOS DESCRITOS NOS (ARQ. 01.16)	R$ 21.432.517,90
ROBETTI TRANSPORTES LTDA	TODOS CONTRATOS DESCRITOS NOS (ARQ. 02.18)	R$ 3.415.072,79
G & R TRANSPORTES LTDA	TODOS CONTRATOS DESCRITOS NOS (ARQ. 03.14)	R$ 26.739.317,45
		R$ 51.586.908,14

Portanto, requer a atualização do valor da causa para o montante corrigido de **R$ 51.586.908,14 (cinquenta e um milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos).**

4. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do cumprimento integral das determinações judiciais e da apresentação dos documentos exigidos, os requerentes renovam o pedido de **TUTELA DE URGÊNCIA**, com o objetivo de suspender todas as ações de execução,

busca e apreensão, ou quaisquer outras medidas que possam prejudicar a continuidade das atividades das empresas.

Assim, requerer se também a devida atualização do valor da causa, conforme o montante atualizado apresentado.

Nestes termos, pede e espera deferimento

Anápolis, 26 de março de 2025

DRº MARCO AURELIO PAIVA
OAB/GO 46.232

Av. São Francisco de Assis, n. 647, 2º andar, sala 08, Centro Comercial Mariah, Jundiaí, Anápolis/GO

Fone: (62) 9.9847-3352 / E-mail: damascenopaivaadv@gmail.com